



Decreto n.º 74, DE 19 DE MAIO DE 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 86.100,00 e dá recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3153/2013,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro às dotações insuficientes para cobrir despesas e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem, no decorrer do exercício.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ **86.100,00** (oitenta e seis mil e cem reais), dando recurso no seguinte órgãos e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0082.1311 Aquisição de Terreno para Construção de Escola de Ensino Fundamental.

44.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....R\$ 33.500,00

Código do Recurso: 1076 Alienação de Bens

12.361.0082.1311 Aquisição de Terreno para Construção de Escola de Ensino Fundamental.

44.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....R\$ 52.600,00

Código do Recurso: 0020 MDE

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Educação

12.365.1205.1186 Construção de Prédio Ensino Infantil

44.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 86.100,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___ / ___ / _____



Decreto n.º 74, DE 19 DE MAIO DE 2014

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 19 de maio de 2014.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____